

Ao setor de licitação da prefeitura municipal de Marmeleiro – PR.

ASSUNTO: Análise técnica dos itens com solicitação de envio de amostras para aprovação do PREGÃO ELETRÔNICO 057/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO 086/2021

Ao analisar a amostra enviada pela empresa Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA, inscrita no CNPJ 26.950.671/0001-07, concluímos que:

Item 02: MÁSCARA RESPIRADOR, DESCARTÁVEL, CONCHA SEM VÁLVULA PFF2/N95. Com classificação PFF2 e N95 obrigatoriamente; confeccionado de modo a oferecer maior resistência à penetração de sangue e outros fluidos corpóreos; não valvulado; tamanho regular; eficiência de filtração mínima de 94% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos; com Eficiência de Filtração Bacteriológica ou seja 99% contra bioaerossóis gerados pelo próprio usuário do respirador e que podem estar contaminados, protegendo assim o exterior da máscara. Podendo ser utilizado como máscara cirúrgica em procedimentos que requerem a proteção do campo estéril; grampo de ajuste nasal; descartável. Aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - Certificado de Aprovação (CA); Com 02 bandas de elástico, 01 tira de espuma e 01 grampo de ajuste nasal; Registro no Ministério da Saúde: 10002079056 (ANVISA). O PRODUTO ENVIADO PARA ANÁLISE NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL EM DOIS QUITOS: NÃO APRESENTA TIRA DE ESPUMA PARA MAIOR CONFORTO NASAL E NÃO POSSUI DUAS BANDAS DE ELÁSTICOS LATERAIS, APENAS ELÁSTICO DUPLO PARA FIXAÇÃO NA PARTE POSTERIOR DA CABEÇA.

Sem mais no momento,

Juliesi Cruz
Enfermeira
COREN 251.940

Marmeleiro – PR, 03 de Setembro de 2021.